

(1999/C 96/209)

PERGUNTA ESCRITA P-2788/98**apresentada por Carmen Díez de Rivera Icaza (PSE) à Comissão***(9 de Setembro de 1998)**Objecto:* Publicidade turística enganosa

Perante a avalanche de folhetos turísticos anunciando lugares e ilhas paradisíacas no Mediterrâneo, com fotografias de uma natureza virgem e praticamente sem construções, que podem enganar dado que a realidade é depois bem diferente, com uma saturação de apartamentos, hotéis, lixo, poluição acústica, falta de água ou de infra-estruturas, etc.,

1. que medidas tenciona tomar a Comissão para que se conheça e respeite a Directiva 84/450/CEE ⁽¹⁾?
2. tenciona a Comissão exigir que as ofertas turísticas imobiliárias se ajustem também à veracidade do correspondente meio ambiente?

⁽¹⁾ JO L 250 de 19.9.1984, p. 17.

Resposta de Emma Bonino em nome da Comissão*(9 de Outubro de 1998)*

Todos os Estados-membros transpuseram para a sua legislação nacional a Directiva 84/450/CEE do Conselho de 10 de Setembro de 1984, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-membros em matéria de publicidade enganosa.

O texto comunitário aplica-se a todos os domínios incluindo o turismo e o ambiente.

O artigo 4º da Directiva prevê que os Estados-membros velem para que existam meios adequados e eficazes para controlar a publicidade enganosa. A Comissão considera que os meios e os procedimentos levados a efeito pelos Estados-membros permitem actuar efectivamente contra os casos concretos de publicidade enganosa.

(1999/C 96/210)

PERGUNTA ESCRITA E-2789/98**apresentada por Graham Watson (ELDR) à Comissão***(17 de Setembro de 1998)**Objecto:* Poluição devida à iluminação

A poluição provocada pela iluminação constitui um problema crescente, tanto nas áreas urbanas como nas rurais, causando graves problemas de natureza fisiológica e ecológica. Esta forma de poluição desperdiça também energia eléctrica, o que significa o esbanjamento de dinheiro e, simultaneamente, dos recursos energéticos limitados da Terra.

Realizou a Comissão algum estudo sobre esta forma de poluição e, em caso afirmativo, foram adoptadas iniciativas comunitárias adequadas?

Resposta dada pelo Sr. Flynn em nome da Comissão*(28 de Outubro de 1998)*

Remete-se a atenção do Senhor Deputado para a resposta dada pela Comissão às perguntas escritas E-1166/95 ⁽¹⁾ e E-2014/95 do Senhor Deputado Whitehead ⁽²⁾.

⁽¹⁾ JO C 196 de 31.7.1995.

⁽²⁾ JO C 277 de 23.10.1995.